

“Festas do Concelho de Góis’25 - Mercadinho - Feira sem Regras”

8 a 10 de agosto 2025 | Parque de Lazer do Baião

Normas de Participação

Âmbito

Integrado na programação cultural, a autarquia promove um mercado para que comunidade e visitantes possam adquirir produtos, lembranças e/ou presentes originais, personalizados, únicos e produzidos com arte e tradição.

Porque quem produz artesanalmente investe tempo, criatividade e muito amor pelo que faz, a autarquia considera de extrema importância criar dinâmicas que fomentem o escoamento deste tipo de produtos.

Assim, a iniciativa **“Mercadinho - Feira sem Regras – Festas do Concelho’25”**, a decorrer no **Parque de Lazer do Baião**, tem como missão a divulgação e promoção dos artesãos e produtores do concelho e da região, valorizando as tradições, o desenvolvimento local e a economia circular.

O Mercadinho permite a apresentação de trabalhos com inspiração de base local e/ou regional, que representem a riqueza cultural, histórica e a identidade popular da sua comunidade e que trabalhem ao vivo, durante os eventos.

Condições de participação

1. Este certame é promovido pelo Município de Góis.
2. A edição de 2025 irá decorrer, no Parque de Lazer do Baião, nos dias **8, 9 e 10 de agosto**.
3. A organização reserva o direito de não admissão das inscrições pelos motivos de indisponibilidade de espaço, receção de formulários incompletos ou verificação de incumprimento das presentes normas.
4. Em caso de desistência, o participante deverá notificar atempadamente a entidade organizadora.

Participantes

1. O Mercadinho - Feira sem Regras - Festas do Concelho’25 destina-se, exclusivamente, a:
 - a) Artesãos que manifestem interesse em mostrar e comercializar os seus trabalhos e/ou produtos, com a oportunidade de poderem exemplificar as suas técnicas;

b) **Artesãos que recorram à utilização de matérias primas e elaboração de trabalhos com inspiração de base local e/ou regional**, que representem a riqueza cultural, histórica e a identidade popular da sua comunidade, e que **trabalhem ao vivo, durante o evento**;

c) Produtores alimentares com produção artesanal (fabrico próprio);

d) **Produtores e vendedores** que promovam a **gastronomia local**, bem como os **produtos endógenos**.

2. **Todas as despesas inerentes à participação são da responsabilidade dos participantes** (ex. materiais de exposição, alimentação, deslocações e dormidas).

Inscrições

1. A **participação é gratuita**, sendo que a **inscrição deve ser efetuada, impreterivelmente, até ao dia 15 de julho**, sob pena de não admissão ao evento.

1.1 A ficha de inscrição encontra-se disponível no site www.cm-gois.pt e no Posto de Turismo Municipal;

1.2. As Fichas de Inscrição deverão ser remetidas à consideração do Posto de Turismo Municipal, seja por mão, CTT ou correio eletrónico (turismo@cm-gois.pt).

[Nota: por motivos de gestão logística do serviço, as inscrições entregues por mão terão prioridade sobre as outras];

2. As inscrições só se encontram validadas **após a confirmação por parte da organização**.

A seleção dos participantes será gerida com base nos **seguintes critérios**:

a) artesãos do concelho de Góis;

b) tipologia de artesanato;

c) produtos a comercializar;

d) em situação de igualdade, será tida em consideração a data da receção da inscrição.

Distribuição de Espaços e Decoração

1. **O Município irá disponibilizar até trinta (30) stands 3x3m** – sendo da responsabilidade do artesão todo o material necessário à exposição dos respetivos artigos.

Nota: Não está autorizada a aplicação de piones, pregos ou outro material de fixação, que possa danificar o stand atribuído, sob pena de pagamento de multa.

2. Caso o artesão assim o entenda, e mediante a disponibilidade do espaço, **poderá ser atribuído um espaço aproximadamente de 2.50m x 2m, sendo todo e qualquer material de apoio à exposição da responsabilidade do artesão.**
3. Compete à entidade organizadora a distribuição dos participantes pelo espaço destinado ao certame.
4. A localização atribuída a um expositor em certames anteriores (ou outras manifestações culturais ou recreativas da mesma organização) não implica a obrigatoriedade de conceder o mesmo local em qualquer certame ou manifestação seguinte.
5. **A decoração de cada stand é da responsabilidade dos seus ocupantes.** Contudo, não poderá ser danificada qualquer estrutura existente nem efetuar publicidade sonora.

Comissão Organizadora

1. A organização da Feira é da competência do Município de Góis.

A esta entidade compete:

- a) gerir o espaço físico, selecionando os participantes e a sua localização do Mercadinho;
- b) zelar pelo cumprimento das normas;
- c) garantir a higienização das áreas comuns.

Horários:

8 de agosto: inauguração – 19h00 | encerramento: 23h00;

9 de agosto: 18h00 às 23h00;

10 de agosto: 15h00 às 23h00¹;

Montagem: dia 8 de agosto das 10h00 até às 18h30.

Desmontagem: dia 10 de agosto a partir das 23h00.

Segurança

A entidade organizadora **não se responsabiliza por quaisquer danos ou roubos verificados.** Cada participante é inteiramente responsável pela segurança dos seus haveres no decorrer do mercadinho.

¹ O encerramento da banca às 23h00 não é obrigatória, sendo que, se o expositor preferir encerrar **após** as 23h00 poderá fazê-lo.

Higiene e limpeza

1. A higiene/limpeza de todas as áreas comuns será da responsabilidade da organização.
2. **Compete a cada expositor assegurar a gestão do stand ou área atribuída** no decorrer da iniciativa.
3. Os **participantes deverão manter o seu espaço limpo** e promover a remoção de lixo bem como a limpeza da área que ocupou, sendo responsável por qualquer dano que causar no recinto.

Condições gerais

1. O pedido de inscrição no “Mercadinho - Feira sem Regras – Festas do Concelho'25” e a sua confirmação pela entidade organizadora implica o cumprimento das presentes normas de participação.
2. As dúvidas e casos omissos pela aplicação das presentes normas serão analisados pelo Município de Góis.
3. A entidade organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes, naturais ou outros, que possam ocorrer durante a montagem, desmontagem ou no período da realização do Mercadinho.

Para mais informação e/ou esclarecimentos deverá contactar o Posto de Turismo Municipal, localizado na Praça da República, através do telefone 235 770 113 ou pelo correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt.

Nota: Para efetuar a inscrição deverá ser preenchido o respetivo formulário de participação.